



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reúne-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da primeira Reunião Ordinária do décimo primeiro Período da segunda Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida é colocada em discussão e votação as atas da Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2018 e da Audiência Pública do dia 05 de novembro de 2018, sendo as mesmas aprovadas e assinadas pelos edis presente. Iniciando o pequeno expediente o Presidente informa a Inscrição para utilização do plenário do Presidente do SINSERPUMA Regional Vladimir de Carvalho Loures Mourão e passa a palavra a ele, que após cumprimentar a todos, fala sobre o atraso no pagamento de profissionais do magistério, que segundo ele, traz inúmeros transtornos; afirma que a situação deve ser levada a sério, justificando que os professores precisam ser valorizados e respeitados; destaca que o Poder Executivo Municipal justifica a falta de pagamento com alegação de que não está recebendo repasses do FUNDEB, porém segundo ele, apenas 25% deste repasse deve ser destinado obrigatoriamente a educação; afirma que o Município de Lima Duarte possui recursos próprios o suficiente para cumprir com a folha de pagamentos professores, contudo não está considerando a hipótese por não ser possível utilizar recurso do FUNDEB (quando repassado) para estornar suas despesas; solicita que vereadores se coloque no lugar dos professores e intercedam para que o pagamento seja efetuado, por considerar que todos devem receber pelo trabalho prestado; finaliza protocolando Ofício nº 109/2018 encaminhado pelo SINSERPUMA Regional, informando que *“a partir do dia 14 de novembro de 2018 paralização de atividades laborais em 2 (duas) horas antes ao termino de cada dia de trabalho em resposta ao parcelamento de pagamento dos salários”* aplicada pela Prefeitura Municipal de Lima Duarte. O Presidente parabeniza a atitude do orador, que segundo ele, está coberto de razão. O Vereador João Batista de Moura Júnior após cumprimentar a todos, sugere o pagamento de professores seja feito por meio de recursos próprios. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas após cumprimentar a todos, comenta que quando servidor público municipal passou por período de seis meses sem receber salário e por isso sabe o quanto a situação é desconfortável e vergonhosa; afirma que o Poder Executivo Municipal precisa arcar com o salário de seus servidores de forma pontual, já que dispõe de recursos para isso. O Vereador Geraldo Fonseca Neto após cumprimentar a todos, compartilha que como servidor estadual sofre na pelo a mesma situação, mas considera que independentemente da maneira, o Poder Executivo Municipal precisa solucionar a questão. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas afirma que por obrigação, o pagamento de servidores deve ser feito até o quinto dia útil; questiona se o sindicato foi comunicado sobre o atraso e parcelamento de salários e sugere que informações inerentes a situação devem ser públicas nos canais oficiais da Prefeitura. O Presidente do SINSERPUMA Regional Vladimir de Carvalho Loures Mourão afirma que os professores são a primeira categoria a ser colocada para trabalhar em festividades, como por exemplo, no desfile cívico e cerimônia de juramento a bandeira, contudo é a mais desvalorizada. O Presidente considera a situação lamentável e agradece a presença de todos os professores. Seguindo é feita leitura de diversos e expedientes recebidos da Prefeitura Municipal: Requerimento encaminhado por Emília de Mattos Merlini, Representante das mães de São Sebastião do Monte Verde, requerendo cópia de ofício enviado pela Câmara Municipal à Prefeitura, bem como resposta, no que se refere a solicitação de reabertura da escola da comunidade; Ofício nº 209/2018 encaminhado pelo Prefeito Municipal em Resposta às indicações nº 155 a 158/2018; Ofício nº 42/2018 encaminhado pela Gerente de Política Leiteira do Laticínios Sabor da Serra Ltda, solicitando melhorias nas estradas rurais; Ofício nº 1042/2018 encaminhado pelo Caixa Econômica Federal informando *“emissão de ordem bancária, em 12-11-2018, no valor de R\$ 122.925,00 (cento e vinte e dois mil reais e novecentos e vinte e cinco reais), para crédito sob bloqueio na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 830339/2016 – Operação 1031938-27, firmado com Município de Lima Duarte, assinado em 22/12/2016, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “Realização de Pavimentação Asfáltica de cerca*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

de 2.600 metros quadrados das ruas 31 de Março e Rua das Orquídeas". Em continuidade é feita publicação de Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 07/2018, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a ABBAC – Associação Brasileira Beneficente de apoio ao Cidadão, Lima Duarte – MG"; Projeto de Lei Ordinária nº 29/2018 que "Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias"; Projeto de Lei Ordinária nº 30/2018 que "Dispõe sobre concessão de subvenção à entidade que menciona"; Projeto de Lei Ordinária nº 31/2018 que "autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2018 no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências"; Publicação do substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2018 que "Dispõe sobre a planta genérica de valores e estabelece critérios de apuração do valor venal dos imóveis cadastrados no Município". Iniciando o grande expediente é feita leitura de Indicações: Indicação nº 163/2018, de autoria do Vereador João Batista de Moura Júnior, indicando ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Obras que providencie a construção de um ponto de ônibus no Bairro Afonso Pena e sugere que seja instalado na esquina das Ruas Ruy Barbosa e Presidente Kennedy. A Indicação é colocada em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovada, passando a leitura da Indicação nº 164/2018, de autoria dos Vereadores João Batista de Moura Júnior e José Jayme Carvalho da Cunha, indicando ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Obras que adeque a travessia de pedestres da Rua Dr. Manoel de Paula e discipline o estacionamento de veículos na esquina com a Rua José Virgílio. A Indicação é colocada em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovada, passando a leitura da Indicação nº 165/2018, de autoria do Vereador João Batista de Moura Júnior, indicando a determinação ao setor competente de providências com relação ao pagamento de insalubridade aos funcionários públicos municipais, que tem direito, juntamente com o 13º salário. A Indicação é colocada em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovada, passando a leitura da Indicação nº 166/2018, de autoria do Vereador Rogério Ferreira dos Santos, indicando a determinação ao setor competente que providencie a chegada de água nas dependências da Escola Municipal Pedro Paz. A Indicação é colocada em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovada, passando a leitura da Indicação nº 167/2018, de autoria do Vereador Rogério Ferreira dos Santos, indicando a determinação ao setor competente que providencie local adequado para as crianças escovarem os dentes na Escola Municipal Pedro Paz. A Indicação é colocada em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovada, passando a leitura da Indicação nº 168/2018, de autoria do Vereador Fábio Pereira Vieira, indicando a determinação ao setor competente de construção de cobertura para que pacientes aguardem na fila para atendimento médico, no posto de saúde do Bairro Jardim Primavera. A Indicação é colocada em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovada, passando a leitura da Indicação nº 169/2018, de autoria do Vereador Fábio Pereira Vieira, indicando a determinação ao setor competente que providencie a inclinação da cobertura do Ponto de ônibus da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cruzeiro. A Indicação é colocada em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovada, passando a leitura da Indicação nº 170/2018, de autoria do Vereador Fábio Pereira Vieira, indicando a determinação ao setor competente de poda de árvores e bambus próximos às pontes do Bairro Poço da Pedra. A Indicação é colocada em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovada, passando a leitura da Indicação nº 171/2018, de autoria do Vereador João Batista de Moura Júnior, indicando ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Administração que tome providências com relação a adequação da torre repetidora de TV, para transmitir o canal "Band" analógico. A Indicação é colocada em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovada. Seguindo passou-se a Leitura de Requerimentos: Requerimento nº 25/2018, de autoria do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, requerendo que seja conferida homenagem a aluno especial, conforme indicado pela Diretora da Escola Municipal Bias Fortes. O Requerimento é colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, aprovado, passando a leitura da Proposta de Moção de Aplausos nº 04/2018, apresentada pelo Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, visando conceder Moção de Aplauso, com entrega de Diploma do



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Poder Legislativo aos estudantes limaduartinos que participaram da olimpíada de Matemática e Alcançaram primeira, segunda e terceira colocação, de cada categoria. A moção é colocada em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, aprovada. Após, é feita leitura do Segundo Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2018 que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 o valor de R\$ 14.724,00, na forma que menciona”*. O Projeto de Lei é colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovado passando a leitura do Segundo Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2018 que *“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal e direitos do Idoso”*. O Projeto de Lei é colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovado passando a leitura do Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2018 que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2019”*. O Projeto de Lei é colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovado passando a leitura do Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Resolução nº 07/2018 que *“Cria e regulamenta a Ouvidoria Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Lima Duarte”*. O Projeto de Resolução é colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovado passando a leitura do Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Resolução nº 04/2018 que *“Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Lima Duarte.”* O Projeto de Resolução é colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovado. O Presidente faz leitura de comunicado da Associação Mineira de Municípios – AMM, informando que o saldo atual da dívida do Estado de Minas Gerais com Município de Lima Duarte é de R\$ 8.805.993,38 (oito milhões, oitocentos e cinco mil) e deixa a palavra livre. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas entrega para leitura o Ofício nº 03/2018 encaminhado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC em resposta a Indicação nº 158/2018. O Vereador Gerônimo Sebastião de Oliveira após cumprimentar a todos, solicita que seja efetiva a fiscalização com relação ao uso de focinheira em cães de grande porte, para circulação nas vias do Município. O Presidente, em nome dos funcionários da usina de triagem e compostagem, solicita aos munícipes que tenham cuidado no descarte de agulhas, no intuito de evitar acidentes na realização do serviço de triagem. O Vereador José Jayme Carvalho da Cunha solicita ao Secretário Municipal de Obras que providencie reparos na ponte da localidade conhecida por Salto, no intuito de evitar acidentes, principalmente envolvendo cavaleiros. O Vereador João Batista de Moura Júnior solicita ao Secretário Municipal de Obras que conforme a previsão do tempo, realize *“operação tapa buracos”* pelas vias do Município. O Vereador Walter de Paula Neves questiona se foram tomadas providências com relação vacinação de rebanhos contra brucelose, pois o valor cobrado por veterinários é muito alto; solicita manutenção de vias rurais e urbanas; com relação ao Projeto de lei Ordinária nº 26/2018, afirma considerar os valores de cobrança muito injustos. O Presidente afirma que o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2018 ainda será muito bem estudado antes de sua votação, convidando o Vereador a comparecer na próxima reunião de Comissões. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas parabeniza às equipes que participaram da Gincana Cultural de Lima Duarte, a todos os *“gincaneiros”*, bem como a todos os envolvidos na realização do evento, que segundo ele é de enorme importância cultural para o Município; finaliza informando a necessidade de construção de canaletas nas Ruas Maria Elídia e Brasília. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavra-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 19 de novembro de 2018.